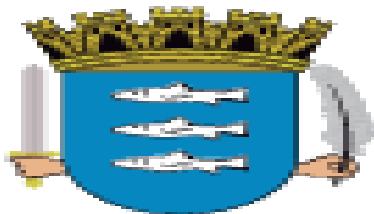




PREFEITURA DE
MARECHAL
DEODORO

NASCE *uma nova
Marechal*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**MARECHAL
DEODORO**

A primeira capital de Alagoas

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020 MARECHAL DEODORO

MARÇO – 2021



NASCE *uma nova
Marechal*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

Informações territoriais

UNIDADE FEDERATIVA: Marechal Deodoro

ESTADO: Alagoas

ÁREA TERRITORIAL: 333.548 km

POPULAÇÃO: 51.364 habitantes (População estimada de 2018)

Secretaria de Saúde

NOME DO ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

CNES – 9146377

CNPJ – 12.200.275/0001-58

ENDEREÇO – RUA ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE – S/N

EMAIL – marechal.deodoro@saude.al.gov.br

Informações da Gestão

PREFEITO – Cláudio Roberto Ayres da Costa

SECRETÁRIA – Tânia Maria de Queiroz

EMAIL – tania-mq@hotmail.com

TELEFONE: 82 – 99940-6468

Fundo de Saúde

Instrumento legal de Criação do FMS

Tipo: Lei 551

Data: 09/09/1991

CNPJ: 11.294.109/0001-03

NOME DO GESTOR DO FMS - Tânia Maria de Queiroz



NASCE *uma nova
Marechal*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano de Saúde

VIGÊNCIA – 2018 A 2021

STATUS – Em análise pelo Conselho

Conselho de Saúde

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO – LEI Nº 1295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

NOME DO PRESIDENTE (Até 27/11/2020) – PEDRO RICARDO DOS SANTOS SILVA

DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO – 03/09/2018

DATA DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA DE SAÚDE – 02/04/2019

Nº DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO:

GOVERNO – 02

PRESTADOR – 01

TRABALHADORES DA SAÚDE – 03

USUÁRIOS - 06

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População por faixa etária e sexo – Marechal Deodoro - 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.030	1.938	3.968
5 a 9 anos	2.052	1.985	4.037
10 a 14 anos	2.222	2.066	4.288
15 a 19 anos	2.570	2.307	4.877
20 a 29 anos	4.564	4.803	9.367
30 a 39 anos	3.819	4.257	8.076
40 a 49 anos	3.389	3.816	7.205
50 a 59 anos	2.477	2.788	5.265
60 a 69 anos	1.591	1.696	3.287
70 a 79 anos	667	772	1.439
80 anos e mais	213	358	571
Total	25.594	26.786	52.380

Fonte: IBGE – Estimativas populacionais elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data de consulta: 18/03/2021.

3.2. Nascidos vivos

Número de nascidos vivos segundo residência da mãe. Marechal Deodoro – Alagoas. 2016-2019

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	2016	2017	2018	2019
MARECHAL DEODORO	847	906	922	909

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. Data da consulta: 18/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.Principais causas de Internação
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo Capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	169	168	146	179	278
II. Neoplasias (tumores)	151	240	242	204	195
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	6	8	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	23	26	30	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	70	61	72	78	61
VI. Doenças do sistema nervoso	25	42	39	35	51
VII. Doenças do olho e anexos	14	12	27	25	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	5	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	244	268	297	294	139
X. Doenças do aparelho respiratório	189	193	205	200	159
XI. Doenças do aparelho digestivo	247	271	262	270	180
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	48	53	55	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	20	29	26	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	153	174	220	224	189
XV. Gravidez parto e puerpério	859	863	951	827	864
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	119	122	173	106	78
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	23	10	25	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clíne laborat	55	45	59	59	69
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	31	26	36	9
Total	2.691	2.885	3.077	2.922	2.674

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 18/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo Capítulo CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	19	8	14
II. Neoplasias (tumores)	31	37	50	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	31	39	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	11	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	69	83	102
X. Doenças do aparelho respiratório	34	26	34	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	17	26	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	4	12	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	7	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	10	3	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	44	46	34	32
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
Total	292	281	315	291

Fonte: Sistema de informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIE/SIM-Tabnet). Data da consulta: 18/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de Atendimento: Urgência

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	709	5.446,34	-	
03 Procedimentos clínicos	37.734	427.415,77	137	106.179,60
04 Procedimentos cirúrgicos	1.150	27.789,00		
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	-	-
Total	39.593	460.651,11	137	106.179,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/03/2021.

4.2. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.193	896,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH pagas	Valor total
----	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.211	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	116.455	575.137,22	-	-
03 Procedimentos clínicos	216.590	1.029.862,11	137	106.179,60
04 Procedimentos cirúrgicos	2.044	31.937,87	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	-	-
Total	338.300	1.636.937,00	137	106.179,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/03/2021.

4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.349	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	690	-
Total	3.039	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 18/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS
5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PR-E-HOSPITALAR	0	1	0	1
FARMÁCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	16	16
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAÚDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
POLICLÍNICA	0	0	1	1
Total	0	1	32	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 22/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICÍPIO	29	0	0	29
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTDUAL OU POR DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FÍSICAS				
Total	32	1	0	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 22/03/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS
6.1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros)	CBOs (outros)	CBOs ACS
				Nível superior	Nível médio	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	17	15	33	99	79
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônômicos (0209,0210)	41	2	0	1	0
	Residentes e estagiários (02,06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônômicos (0209,0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (02,06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2. Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros)	CBOs (outros)	CBOs ACS
				Nível superior	Nível médio	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,0104)	30	17	61	95	44
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302,0104)	1	0	11	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6.3. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	28	30	24	15
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônômicos (0209, 0210)	0	3	90	577
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.551	4.058	3.975	4.257

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4. Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302,0104)	26	24	93	114
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,0104)	2.466	2.814	3.615	3.422

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS
DIRETRIZ 1 – Atenção Primária à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde.

OBJETIVO1.1 Instituir a Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde, promovendo acesso da; população a serviços de qualidade, com equidade e atendendo às necessidades de saúde

OBJETIVO1.2 Qualificar a atenção primária de forma a reorganizar o modelo de atenção.

METAS	INDICADORES
Manter o percentual de 100% a cobertura populacional de Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família.	% de cobertura populacional estimada pela Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família.
Credenciar junto ao Ministério da Saúde as 02 Equipes de Saúde da Família que já funcionam com recursos próprios.	Número de Equipes de Saúde da Família credenciadas.
Aumentar em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal com o credenciamento de mais 04 equipes.	% de Equipes de Saúde Bucal credenciadas e implantadas.
Apoiar e consolidar as ações da Atenção Básica através do credenciamento de mais 02 NASF modalidade I.	Nº de NASF credenciado.
Implantar o Circuito da Mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de UBS com Circuito da Mulher implantadas.
Implantar o e-SUS em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	% de UBS com e-SUS implantado.
Manter a adesão de 100% das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Saúde na Escola (PSE).	% das Unidades Básicas de Saúde com adesão ao Programa de Saúde na Escola (PSE).
Manter a adesão de 100% das Unidades Básicas de Saúde ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.	% das Unidades Básicas de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter em 100% das Unidades Básicas de Saúde a oferta de Testes Rápidos para detecção de HIV na gestante, pai/parceiro, para detecção de infecção por HIV, de gravidez, para Sífilis, para Sífilis na gestante, pai/parceiro, para detecção de Hepatite C, para detecção pela infecção do HBV.	% das Unidades Básicas de Saúde com Testes Rápidos para detecção de HIV na gestante, pai/parceiro, para detecção de infecção por HIV, de gravidez, para Sífilis, para Sífilis na gestante, pai/parceiro, para detecção de Hepatite C, para detecção pela infecção do HBV.
Reduzir para 68 o número de mortes prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
Investigar 95% dos óbitos com causas mal definidas.	Proporção de óbitos com causa mal definida investigados.
Investigar 80% dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.
Investigar 100% dos óbitos infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.
Vacinar as 100% das crianças menores de 02 anos com as vacinas selecionadas pelo Calendário Nacional de Vacinação (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.
Encerrar em até 60 dias após a notificação os 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
Reduzir para 02 os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
Realizar 02 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.
Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
Realizar (0,95) 4070 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente determinado local e a população da mesma faixa etária.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar o acompanhamento de 100% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Preencher 100% o campo “ocupação” ao notificar a ficha de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Realizar semanalmente a notificação das Doenças de Notificação Compulsória.	Proporção de semanas epidemiológicas com notificação realizada.
Encerrar oportunamente 80% dos casos notificados de Dengue.	Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.
Examinar 90% dos contatos entre os casos diagnosticados de Tuberculose.	Proporção de contatos examinados entre os casos diagnosticados de tuberculose.
Realizar testagem para HIV de 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de casos novos de tuberculose com testagem para HIV realizada.
Curar no mínimo 80% dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.
Reduzir para 5% os casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	Proporção de casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.
Examinar 1% da população	Proporção de sintomáticos respiratórios examinados.
Examinar 70% dos contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial
Examinar 90% dos contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados.
Curar 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
Reduzir para 5% os casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.	Proporção de casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento.
Examinar 2% da população.	Proporção de sintomáticos dermatoneurológico examinados.
Preencher 100% o campo “nome da empresa/empregador” ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Preencher 100% o campo “circunstância do acidente” ao notificar a ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com a circunstância do acidente preenchida.
Preencher 100% o campo “acompanhamento concluso” na ficha de agravos relacionados a acidentes com material biológico.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com acompanhamento concluso.
Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	% de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.
Vacinar anualmente no mínimo 90% da população alvo em campanhas contra influenza.	Cobertura vacinal em campanhas conta influenza na população > de 60 anos.
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
Reduzir para 08 os óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil.
Realizar o tratamento de no mínimo 90% dos casos diagnosticados para esquistossomose.	Proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado.
Realizar o teste do pezinho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de Unidades Básicas de Saúde que realizam o teste do pezinho.
Implantar e/ou implementar em 100% das Unidades de Saúde a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	% de Unidades de Saúde com notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências implantadas e ou implementadas.
Garantir através da atenção básica a solicitação dos exames de mamografia de rastreamento em 1330 (0,75) mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 2 – Integração das Ações e Serviços de Saúde nas Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO 2.1: Ampliar a capacidade operacional da Atenção Psicossocial, dimensionada conforme as necessidades demandadas pelo município e pautada na política de Saúde Mental;

OBJETIVO 2.2: Fortalecer as Ações da Saúde Mental, garantindo à oferta da assistência a população no CAPS;

OBJETIVO 2.3: Fortalecer as Ações da Saúde Bucal, garantindo à oferta da assistência a população no CEO;

OBJETIVO 2.4: Fortalecer as ações do Centro de Especialidade, garantindo à oferta à população de consultas especializadas;

OBJETIVO 2.5: Garantir a oferta de exames especializados.

OBJETIVO 2.6: Acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos;

OBJETIVO 2.7: Instituir o componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências, garantido através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192.

OBJETIVO 2.8: O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

OBJETIVO 2.9: As ações de Vigilância Nutricional baseiam-se no perfil epidemiológico e são orientadas pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) para contribuir na concretização do direito humano à alimentação adequada (DHAA) e no alcance da segurança alimentar e nutricional (SAN), de forma integrada, equânime, intersetorial e participativa, com a finalidade de melhorar as condições de nutrição e saúde da população.

OBJETIVO 2.10: Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família.

METAS	INDICADORES
Garantir a Política de Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com a aquisição de 100% de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	% de equipamentos/material permanente, insumos, gêneros alimentícios e medicamentos adquiridos para o CAPS.
Realizar 14 (100%) ações de matriciamento no CAPS, conforme pactuação interfederativa realizada pelo município. Código do procedimento: (03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA-SUS)	
Garantir a Política de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com a aquisição de 100% de material de consumo e ou insumos.	% de material de consumo e ou insumos.
Garantir os atendimentos especializados no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima a 100% dos pacientes encaminhados pela Atenção Básica.	% de atendimentos especializados
Garantir as ações da UPA com a aquisição de 100% de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos.	% de aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos.
Garantir o funcionamento da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com a aquisição de 100% de equipamentos/material permanente e insumos, gêneros alimentícios e medicamentos para o desenvolvimento das ações.	Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU funcionando.
Melhorar e ampliar a assistência no SUS a 100% dos pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em casa, e perto da família através do Programa Melhor em Casa.	% de pacientes acamados atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 3 – Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde para Reversão de Indicadores Inaceitáveis que Impactam a Saúde da População

OBJETIVO 3.1: Consolidar ações de vigilância do óbito materno, infantil e fetal de modo a contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil;

OBJETIVO 3.2: Ampliar e qualificar a vigilância de doenças, agravos e fatores de risco relacionados às condições de vida e trabalho, às questões ambientais e às causas externas, de modo a contribuir para a redução desses riscos na população;

OBJETIVO 3.3: Reduzir indicadores inaceitáveis de doenças, agravos e fatores de risco de notificação compulsória, por meio da detecção, exame, tratamento dos casos e redução de abandono no tratamento e outras ações preconizadas em protocolos clínicos e de vigilância;

OBJETIVO 3.4: Controlar as arboviroses e suas consequências, por meio da detecção, exame, tratamento dos casos e outras ações preconizadas em protocolos clínicos e de vigilância;

OBJETIVO 3.5: Buscar, por meio do LACEN, suporte laboratorial para o esclarecimento de diagnóstico de doenças e agravos, controle de qualidade de alimentos, águas e amostras ambientais;

OBJETIVO 3.6: Realizar o controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços, equipamentos e materiais utilizados em saúde.

METAS	INDICADORES
Realizar a investigação de 100% dos óbitos fetais.	% de Óbitos fetais investigados.
Realizar a investigação de 100% dos óbitos infantis.	% de Óbitos infantis investigados.
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos.	% de Óbitos maternos investigados.
Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	% de Óbitos de mulheres em idade fértil investigados.
Monitorar as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com 100% do nome da empresa/empregador preenchido.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.
Monitorar as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com 100% da circunstância do acidente preenchida.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com a circunstância do acidente preenchida.
Monitorar as Fichas de Investigação de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico com 100% do acompanhamento conclusivo.	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com acompanhamento conclusivo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar a investigação oportuna de 100% das Intoxicações Exógenas.	Proporção de casos de intoxicação exógena investigados oportunamente.
Monitorar a Ficha de Investigação por Intoxicação Exógena com 100% do agente tóxico identificado.	Proporção de casos de intoxicação exógena com o grupo do agente tóxico identificado.
Monitorar Ficha de Investigação das notificações das Violências Interpessoais e Autoprovocadas com 95% do campo raça/cor preenchidas.	Proporção de notificações de Violência com o campo raça/cor preenchido.
Realizar exames coproscópicos para o diagnóstico da esquistossomose para 80% da meta estabelecida de 4000 pessoas.	% de exames coproscópicos para diagnóstico da esquistossomose.
Realizar 01 Campanha de tratamento de Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos.	Campanha de tratamento de Geohelmintíases e detecção de Hanseníase em escolares de 05 a 14 anos realizada.
Realizar anualmente 04 ciclos que atinjam 80% da cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	% de imóveis visitados por ciclo para o controle vetorial da dengue.
Encerrar oportunamente 80% os casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.	Encerramento oportuno dos casos notificados de Zika, Chicungunya, Febre Mayaro e Febre Amarela.
Encerrar oportunamente 80% os casos notificados de dengue.	Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.
Realizar vacinação em 90% dos cães e gatos em Campanha Antirábica.	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.
Realizar 90% de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Realizar 100% das ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 4 – Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para a Saúde

OBJETIVO 4.1: Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos;

OBJETIVO 4.2: Integrar a assistência farmacêutica às demais políticas de saúde.

METAS	INDICADORES
Garantir a compra de 100% dos medicamentos para o abastecimento da Farmácia Central.	% de medicamentos adquiridos.
Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos sob ordem judicial, quando esgotadas todas as suas possibilidades de substituição do medicamento prescrito por outro, já fornecido pelo Sistema Único de Saúde-SUS.	% de dispensação dos medicamentos de ordem judicial.
Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica-HORUS em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	7.Serviços de saúde onde existe dispensação de medicamentos com Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS implantado e/ou implementado.
Garantir o funcionamento da Farmacia Central através da aquisição de 100% dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.	% de equipamentos adquiridos.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 5 – Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

OBJETIVO 5.1: Implementar e avaliar as políticas de educação permanente para os trabalhadores do SUS;

OBJETIVO 5.2: Contribuir para a redução da morbimortalidade ocupacional da população trabalhadora do SUS.

METAS	INDICADORES
Instituir a Política Nacional de Humanização (PNH) em 60% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde com a Política Nacional de Humanização (PNH) instituída.
Instituir a prática da Educação Permanente conforme dispõe o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS para 100% das Unidades de Saúde.	Prática da Educação Permanente instituída.
Manter 100% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.
Implantar o QUALIFICA programa municipal que visa promover, de forma gratuita, cursos de capacitação em gestão e atendimento ao público, atualização de conhecimentos técnicos em diversas áreas de atuação para 100% dos servidores da saúde.	% de servidores da saúde que participaram dos cursos.
Implantar e ou implementar através da Coordenação de Vigilância em Saúde 100% das ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador a partir de análise da situação de saúde, definindo critérios de priorização nas Unidades de Saúde.	% de ações programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 6 – Garantia e Gestão do Financiamento do SUS.

OBJETIVO 6.1: Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema;

OBJETIVO 6.2: Conceber política para a gestão financeira para aplicação dos recursos para a saúde;

OBJETIVO 6.3: Implantar modelo de gestão financeira, com exclusão de processos, garantindo a legalidade, moralidade, transparência e otimização dos recursos financeiros aplicados à saúde.

METAS	INDICADORES
Cumprir com o estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012, que no Capítulo III, Artigo 7º diz que os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos.	% da receita própria aplicada em Saúde conforme estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012.
Garantir bimestralmente as informações contábeis para a alimentação do Sistema de Orçamento Público (SIOPS) com o objetivo de apurar as receitas totais e os gastos em ações e serviços públicos de saúde.	% de informações no Sistema de Orçamento Público (SIOPS) disponibilizados bimestralmente.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 7 - Gestão Interfederativa do SUS, com Planejamento Ascendente e Integrado, Participação e Controle Social.

OBJETIVO 7.1: Institucionalizar o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.

OBJETIVO 7.2: Monitorar e avaliar os processos de trabalho, as ações programadas e os resultados, de modo a fortalecer o sistema e contribuir para transparência do processo de gestão do SUS.

OBJETIVO 7.3: Fortalecer a participação e o controle social do SUS.

OBJETIVO 7.4: Implantar a ouvidoria do SUS no município.

METAS	INDICADORES
Elaborar anualmente Programação Anual de Saúde-PAS.	Programação Anual de Saúde elaborada.
Elaborar anualmente Relatório Anual de Gestão-RAG.	Relatório Anual de Gestão elaborado anualmente.
Elaborar anualmente 03 Relatórios Quadrimestrais e apresenta-los em audiência pública na Câmara Municipal e no Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios Quadrimestrais elaborados anualmente.
Apresentar em audiência pública na Câmara Municipal Relatórios Quadrimestrais.	Nº de audiências públicas apresentadas na Câmara Legislativa.
Realizar 01 Conferência de Saúde.	Conferência de Saúde realizada.
Submeter a apreciação do Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde 2019.	Programação Anual de Saúde 2019 apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Submeter à apreciação o Relatório Anual de Gestão 2018 ao Conselho Municipal de Saúde.	Relatório Anual de Gestão 2018 apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Apresentar no Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Quadrimestrais.	Relatórios Quadrimestrais apresentados no Conselho Municipal de Saúde.
Realizar mensalmente reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões ordinárias mensais realizadas
Viabilizar capacitação para 100% dos Conselheiros de Saúde em parceria com a SESAU e CES.	% de Conselheiros de Saúde capacitados.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 8 – Otimização dos Processos de Gestão da SMS

OBJETIVO 8.1: Contribuir para a transversalidade da gestão do trabalho, garantindo ambiente de trabalho saudável, a integração das áreas técnicas, a melhoria das condições de funcionamento e da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

OBJETIVO 8.2: Otimizar os espaços físicos disponibilizados para as unidades de apoio aos serviços de saúde;

OBJETIVO 8.3: Modernizar as instalações físicas de edifícios da gestão pública.

METAS	INDICADORES
Garantir nas Unidades Básicas de Saúde com 100% de equipamentos necessários com recursos provenientes de Emenda Parlamentar.	% de Unidades Básicas de Saúde com equipamentos necessários.
Garantir nas Unidades Básicas de Saúde com 100% de materiais de consumo/insumos necessários.	% de Unidades Básicas de Saúde com materiais de consumo/insumos necessários.
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico- hospitalares nas Unidades de Saúde.	% de equipamentos médico-hospitalares com manutenção preventiva e corretiva realizadas.
Garantir através de recursos de emenda parlamentar a construção de 01 Polos de Academia da Saúde.	Nº de Polos de Academia da Saúde.
Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	CAPS construído.
Garantir a construção de prédio para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	CEO construído.
Garantir a construção de prédio para funcionamento da UPA.	UPA construída.
Garantir a construção de prédio para funcionamento da Farmácia Central.	Farmácia Básica Central construída.
Garantir a construção de 100% das Unidades Básicas de Saúde que funcionam em imóveis alugados.	% de Unidades Básicas de Saúde construídas.
Garantir reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	% de Unidades Básicas de Saúde reformadas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir Ampliação de 100% das Unidades Básicas de Saúde caso necessitem deste serviço.	% de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.
Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde com serviços de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) realizadas.
Garantir a realização de manutenção da estrutura física, rede elétrica e hidráulica do CAPS.	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CAPS realizada.
Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do CEO realizada.
Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da base descentralizada do SAMU.	Manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) da base descentralizada do SAMU realizada.
Garantir a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde com serviços de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) realizadas.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos da sede da Secretaria de Saúde.	% de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 9 – Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para Área da Saúde

OBJETIVO 9.1: Implantar uma Política de Gestão de Tecnologia da Informática, Informação e Comunicação voltada à saúde;

OBJETIVO 9.2: Promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, produzindo informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social;

OBJETIVO 9.3: Dotar a gestão e os serviços de Saúde de infraestrutura tecnológica adequada para atendimento;

OBJETIVO 9.4: Modernizar o atendimento e os serviços prestados aos usuários.

METAS	INDICADORES
Realizar 01 Seminário de Tecnologia da Informação.	Seminário da Tecnologia da Informação realizado.
Automatizar trabalho de campo de 100% dos Agentes de Saúde.	% de Agentes de Saúde com trabalho automatizado.
Realizar o cadastro de 100% da população.	População cadastrada.
Automatizar trabalho de campo de 100% dos agentes de endemias.	% de Agentes de Endemias com trabalho automatizado.
Realizar o cadastro de 100% das residências para realização do controle vetorial da dengue.	Residências cadastradas.
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Prontuário Eletrônico implantado nas Unidades Básicas de Saúde.
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Média Complexidade.	Prontuário Eletrônico implantado nas Unidades de Média Complexidade

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Análises e considerações gerais sobre a Programação Anual de Saúde

Das metas propostas na Diretriz 01 mantivemos a cobertura de 100% da cobertura populacional de Atenção Básica considerando a Estratégia de Saúde da Família; a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal também se manteve em 100%; não houve redução do número de mortes prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas); investigamos 95,65% dos óbitos de mulheres em idade fértil; o registro dos óbitos foi de 94,96% de causa básica definida; 25% dos imunobiológicos pactuados para vacinar as crianças menores de 05 anos alcançaram a meta estabelecida; encerramos em até 60 dias após a notificação os 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI); tivemos 09 casos de sífilis congênita em crianças menores de 01 ano, quando pactuamos apenas 01 casos; realizamos 0,31 exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, quando pactuamos 1,00; realizamos o acompanhamento de 93,91% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), quando pactuamos 100%.

Das metas propostas na Diretriz 02 realizamos 100% das ações de matriciamento no CAPS; garantimos a Política de Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos e medicamentos para o desenvolvimento das ações; garantimos a Política de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com a aquisição de material de consumo e ou insumos; garantimos os atendimentos especializados no Centro de Especialidades Professor Estácio de Lima aos pacientes encaminhados pela Atenção Básica; garantimos o funcionamento da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com a aquisição de equipamentos/material permanente e insumos, medicamentos para o desenvolvimento das ações.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Das metas propostas na Diretriz 03 realizamos 95,65% das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil; realizamos 03 ciclos para o controle vetorial da dengue; realizamos 100% das ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local.

Das metas propostas na Diretriz 04 garantimos a compra dos medicamentos para o abastecimento da Farmácia Central; garantimos a dispensação dos medicamentos sob ordem judicial.

Das metas propostas na Diretriz 05 mantivemos as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.

Das metas propostas na Diretriz 06 cumprimos com o estabelecido na Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012, com a aplicação anualmente em ações e serviços públicos de saúde, de no mínimo 15% da receita de recursos próprios; garantimos bimestralmente as informações contábeis para a alimentação do Sistema de Orçamento Público (SIOPS). A participação de receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 foi de 23,43%.

Das metas propostas na Diretriz 07 elaboramos Programação Anual de Saúde-PAS; elaboramos Relatório Anual de Gestão-RAG; elaboramos 03 Relatórios Detalhados Quadrimestrais; apresentado em audiência pública na Câmara Municipal o 1º, 2º e 3º quadrimestre do Relatório Detalhado Quadrimestral.

Das metas propostas na Diretriz 08 garantimos nas Unidades Básicas de Saúde os materiais de consumo/insumos necessários; garantimos a reforma de Unidades Básicas de Saúde que necessitavam deste serviço; realizamos manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde; garantimos a realização de manutenção (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) das Unidades de Saúde.

Das metas propostas na Diretriz 09 realizar o cadastro da população para atender ao Programa de Estratégia da Família; realizar o cadastro das residências para a realização do controle vetorial da dengue.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	Unidade de Medida
INDICADOR 1 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	66	86	Número
INDICADOR 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	95,65	Percentual
INDICADOR 3 - Proporção de registro de óbitos com causabásica definida	U	95,00	94,96	Percentual
INDICADOR 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	Percentual
INDICADOR 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	Percentual
INDICADOR 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	Percentual
INDICADOR 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	9	Número
INDICADOR 9 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	Número
INDICADOR 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	90,94	Percentual
INDICADOR 11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,31	Razão

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,85	0,54	Razão
INDICADOR 13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	56,00	47,49	Percentual
INDICADOR 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	24,00	23,42	Percentual
INDICADOR 15 - Taxa de mortalidade infantil	U	6	6	Número
INDICADOR 16 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	Número
INDICADOR 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	Percentual
INDICADOR 18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	93,91	Percentual
INDICADOR 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	Percentual
INDICADOR 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	-	Percentual
INDICADOR 21 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	Percentual
INDICADOR 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	Número
INDICADOR 23 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	Percentual

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Análise e considerações sobre a Pactuação dos Indicadores Interfederativos

INDICADOR 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador é de contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

No exercício de 2020, tivemos 86 óbitos decorrentes das 4 principais DCNT, no qual pactuamos 66.

INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é de permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Este indicador no município mostra ao longo da série histórica de 2008 a 2019 que alcançamos a cobertura de 100%, contudo, em 2020 alcançamos uma meta de 95,65% não cumprindo a meta pactuada, que é de 100%.

INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

No ano de 2020 alcançamos uma proporção de 94,96%, não cumprindo, desta forma, a meta pactuada que é de 95,00%.

INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador mostra que as vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: • a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por *Haemophilus influenzae* tipo B e hepatite B; • a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; • a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, • a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.

Este indicador no município mostra que não temos conseguindo ao longo de uma série histórica de 2016 a 2019. Em 2020 alcançamos a meta de 25% da pactuação estimada de 100%, ou seja, dos 04 imunobiológicos selecionados alcançamos apenas 01 foi alcançado.

INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador representa a capacidade de detecção de

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.

SEM INFORMAÇÃO.

INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.

Este indicador no município mostra que superamos a meta pactuada para 2020. Foi executado 100,00%, de uma pactuação de 90,00%.

INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Este indicador mostra que na série histórica de 2008 a 2019 o ano de 2019 apresentou o maior número de casos de sífilis congênita em menores de um ano. No ano de 2020 tivemos 09 casos de uma pactuação de apenas 01 caso novo para sífilis congênita.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.

Este indicador no município mostra que não temos casos de aids em menores de 05 anos notificados em uma série histórica desde 2008.

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Este indicador no município mostra que durante um certo período tivemos metas abaixo de 50% de 2008 a 2013. A partir de 2014 até 2016 temos uma melhora dos percentuais que já passa dos 60%, e em 2017 e 2018 temos percentuais acima de 100%. Contudo em 2020, a meta alcançada foi de 90,94, não havendo o cumprimento de 100,00% da pactuação interfederativa.

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de Papanicolau (exame citopatológico do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população (WHO, 2002). A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.

Este indicador no município mostra que não temos conseguido ao longo de uma série histórica de 2017 a 2019 alcançado a meta proposta. Em 2019 alcançamos a meta de 0,31 para uma meta pactuada de 1,00.

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.

Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado (WHO, 2008). A mamografia e o exame clínico das mamas (ECM) são os métodos preconizados para o rastreamento de câncer de mama na rotina de atenção integral à saúde da mulher. Preconiza-se a realização da mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

Este indicador no município mostra que não temos conseguido ao longo de uma série histórica de 2017 a 2019 efetivar o cumprimento da meta proposta. A meta alcançada em 2020 foi de 0,54 para uma meta estimada de 0,85.

INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este indicador no município mostra que a proporção de partos normais ao longo de uma série histórica de 2008 a 2019 têm sido abaixo de 50,00%, com exceção dos anos de 2008 e 2018 que apresentam metas de 50%. Em 2019 a meta foi de 49,95% abaixo da meta estimada que foi de 52,00%.

No exercício de 2020 a meta alcançada foi de 47,49% de uma meta pactuada de 56,00%.

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

No exercício de 2020 a meta alcançada foi de 23,42%, de uma meta pactuada de 24,00%.

INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano. É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

taxa de mortalidade neonatal vem caindo em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) .

A taxa de mortalidade materna, no ano de 2020, se manteve no limite de pactuação interfederativa de 6.

INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este indicador no município mostra que não temos casos de óbitos maternos notificados em uma série histórica desde 2011. Tivemos 02 óbitos maternos na série histórica de 2008 a 2019, um em 2009 e outro em 2010. Já em 2020, tivemos 01 óbito materno, não cumprindo a meta pactuada de 0.

INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como coordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Este indicador no município mostra que é 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família ao longo da série histórica de 2008 a 2020.

INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Este indicador no município mostra que a partir de 2012 esta cobertura tem sido acima de 90%, com exceção dos anos de 2015 e 2018. Em 2019 foi de 96,48%. Já em 2020 a meta executada foi de 93,91%, abaixo da meta estabelecida que foi de 100,00%.

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção à Saúde.

Este indicador mostra a série histórica de 2008 a 2020, que a meta de 100% foi alcançada com exceção dos anos de 2008 e 2014.

INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Este indicador tem como diretriz nacional é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário. A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população. SEM INFORMAÇÃO.

INDICADOR 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional é ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é a integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar”). Na legislação brasileira vigente, a Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede (Port. nº-3.088/ 2011). Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS-2013), a Atenção Básica já constitui o principal ponto de atenção utilizado pelas pessoas com transtornos mentais leves, como a depressão.

Este indicador mostra que de 2017 a 2020 a meta alcançada foi de 100%, cumprindo a pactuação interfederativa.

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que a série histórica de 2008 a 2019 este indicador foi alcançado nos anos de 2008, 2018. Nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017 esta ação não possui informação. Em 2019 a meta foi de 5 acima da meta estimada que é de 4. E em 2020, ficamos abaixo do número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis, com um total de 3 da meta prevista de 4.

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que na série histórica de 2008 a 2020 o município alcançou a meta de 100%, com exceção dos anos de 2012, 2015, 2017 e 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
9.1. Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.659.184,68	22.659.184,68	28.008.332,24	123,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.161.871,61	9.161.871,61	12.512.607,42	136,57
IPTU	6.518.724,57	6.518.724,57	7.393.887,25	113,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.643.147,04	2.643.147,04	5.118.720,17	193,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.313.305,80	2.313.305,80	2.566.827,01	110,96
ITBI	2.261.470,80	2.261.470,80	2.510.571,12	111,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.835,00	51.835,00	56.255,89	108,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.161.444,26	8.161.444,26	9.096.489,29	111,46
ISS	7.744.925,29	7.744.925,29	8.614.551,76	111,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	416.518,97	416.518,97	481.937,53	115,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.022.563,01	3.022.563,01	3.832.408,52	126,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.710.007,42	106.710.007,42	96.917.763,96	90,82
Cota-Parte FPM	39.321.452,00	39.321.452,00	32.638.815,84	83,01
Cota-Parte ITR	94.922,04	94.922,04	26.466,45	27,88
Cota-Parte do IPVA	2.260.307,28	2.260.307,28	2.749.811,61	121,66
Cota-Parte do ICMS	64.572.231,71	64.572.231,71	61.370.034,30	95,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	199.717,34	199.717,34	132.635,76	66,41

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por subfunção e categoria econômica.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA	15.578.136,14	19.629.499,56	19.629.499,56	100,00	19.434.323,67	99,01	19.399.756,45	98,83	195.175,89
Despesas Correntes	14.392.814,96	17.898.819,16	17.898.819,16	100,00	17.754.266,32	99,19	17.719.699,10	99,00	144.552,84
Despesas de Capital	1.185.321,18	1.730.680,40	1.730.680,40	100,00	1.680.057,35	97,07	1.680.057,35	97,07	50.623,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.317.904,54	7.852.383,37	7.852.383,37	100,00	7.709.514,57	98,18	7.647.426,81	97,39	142.868,80
Despesas Correntes	7.599.044,65	7.831.000,47	7.831.000,47	100,00	7.688.131,67	98,18	7.626.043,91	97,38	142.868,80
Despesas de Capital	718.859,89	21.382,90	21.382,90	100,00	21.382,90	100,00	21.382,90	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	59.060,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.060,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.199.451,41	1.702.031,76	1.702.031,76	100,00	1.696.140,22	99,65	1.695.782,92	99,63	5.891,54
Despesas Correntes	1.199.451,41	1.702.031,76	1.702.031,76	100,00	1.696.140,22	99,65	1.695.782,92	99,63	5.891,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	476.588,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	476.588,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	107.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.022,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.152,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	173.785,20	93.774,41	93.774,41	100,00	89.406,05	95,34	89.406,05	95,34	4.368,36
Despesas Correntes	119.216,05	93.774,41	93.774,41	100,00	89.406,05	95,34	89.406,05	95,34	4.368,36
Despesas de Capital	54.569,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.912.102,27	29.277.689,10	29.277.689,10	100,00	28.929.384,51	98,81	28.832.372,23	98,48	348.304,59

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

9.3. Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com	29.277.689,10	28.929.384,51	28.832.372,2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPS			3
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	445.316,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	29.277.689,10	28.929.384,51	28.832.372,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (LC 141/2012)	18.738.914,43		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	10.538.774,67	10.190.470,08	10.093.457,80
Limite não Cumprido (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.4. Receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	16.641.667,62	16.641.667,62	30.307.544,42	182,12
Provenientes da União	15.689.579,37	15.689.579,37	28.340.726,70	180,63
Provenientes dos Estados	952.088,25	952.088,25	1.966.817,72	206,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.511.669,91	1.511.669,91	13.135,71	0,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.153.337,53	18.153.337,53	30.320.680,13	167,03

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

9.5. Despesas com saúde por subfunção e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA	10.058.659,63	13.619.234,58	13.619.234,58	100,00	13.150.976,35	96,56	13.068.034,55	95,95	468.258,23
Despesas Correntes	9.267.368,02	12.448.020,22	12.448.020,22	100,00	12.207.199,42	98,07	12.124.257,62	97,40	240.820,80
Despesas de Capital	791.291,61	1.171.214,36	1.171.214,36	100,00	943.776,93	80,58	943.776,93	80,58	227.437,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.639.917,18	6.172.853,57	6.172.853,57	100,00	5.798.432,48	93,93	5.775.146,54	93,56	374.421,09
Despesas Correntes	5.583.618,74	6.172.853,57	6.172.853,57	100,00	5.798.432,48	93,93	5.775.146,54	93,56	374.421,09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital	1.056.298,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.636,42	248.464,35	248.464,35	100,00	234.459,85	94,36	234.459,85	94,36	14.004,50
Despesas Correntes	280.636,42	248.646,35	248.646,35	100,00	234.459,85	94,36	234.459,85	94,36	14.004,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	237.675,67	768.167,68	768.167,68	100,00	754.463,43	98,22	752.925,51	98,02	13.704,25
Despesas Correntes	237.268,40	767.131,68	767.131,68	100,00	753.427,43	98,21	751.889,51	98,01	13.704,25
Despesas de Capital	407,27	1.036,00	1.036,00	100,00	1.036,00	100,00	1.036,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	647.075,61	281.363,86	281.363,86	100,00	280.866,92	99,82	265.288,17	94,29	496,94
Despesas Correntes	509.058,94	237.984,88	237.984,88	100,00	237.487,94	99,79	221.909,19	93,25	496,94
Despesas de Capital	138.016,67	43.378,98	43.378,98	100,00	43.378,98	100,00	43.378,98	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	107.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.022,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.152,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	182.197,82	12.558.338,90	12.558.338,90	100,00	12.375.442,69	98,54	12.372.850,75	98,52	182.896,21
Despesas Correntes	128.610,23	11.408.024,31	11.408.024,31	100,00	11.244.628,10	98,57	11.242.036,16	98,54	163.396,21
Despesas de Capital	53.587,59	1.150.314,59	1.150.314,59	100,00	1.130.814,59	98,30	1.130.814,59	98,30	19.500,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	18.153.337,53	33.648.422,94	33.648.422,94	100,00	32.594.641,72	96,87	32.468.705,37	96,49	1.053.781,22

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

9.6. Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA	25.636.795,77	33.248.734,14	33.248.734,14	100,00	32.585.300,02	98,00	32.467.791,00	97,65	663.434,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.957.821,72	14.025.236,94	14.025.236,94	100,00	13.507.947,05	96,31	13.422.573,35	95,70	517.289,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	339.697,41	248.464,35	248.464,35	100,00	234.459,85	94,36	234.459,85	94,36	14.004,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.437.127,08	2.470.199,44	2.470.199,44	100,00	2.450.603,65	99,21	2.448.708,43	99,13	19.595,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)	1.123.664,40	281.363,86	281.363,86	100,00	280.866,92	99,82	265.288,17	94,29	496,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)	214.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS SUBFUNÇÕES	355.983,02	12.652.113,31	12.652.113,31	100,00	12.464.848,74	98,52	12.462.256,80	98,50	187.264,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	44.065.439,80	62.926.112,04	62.926.112,04	100,00	61.524.026,23	97,77	61.301.077,60	97,42	1.402.085,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	18.153.337,53	33.628.788,44	33.628.788,44	100,00	32.594.507,22	96,92	32.468.570,87	96,55	1.034.281,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	25.912.102,27	29.297.323,60	29.297.323,60	100,00	28.929.519,01	98,74	28.832.506,73	98,41	367.804,59

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

9.7. Total das despesas e percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais.

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 29.277.689,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23,43%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Dados Homologados em 08/02/21 10:53:38

9.8. Indicadores Financeiros

Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,06%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,47%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,55%

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,14%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,94%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,89%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.212,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,06%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,50%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,33%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,37%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,36%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,43%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – SIOPS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Análise e considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O quadro 01 mostra as receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde. O total destas receitas foram de R\$ **124.926.096,20**, o que equivale a **96,57%** de uma previsão orçamentária atualizada de R\$ **129.369.192,10**.

Observa-se que do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde o maior volume de recursos é oriundo da RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS no valor de R\$ **96.917.763,96**, que representa **90,82%** de uma previsão orçamentária atualizada de R\$ **106.710.007,42**.

A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA foi de R\$ **28.008.332,04**, equivalente a **123,61%** de uma previsão orçamentária de R\$ **22.659.184,68**.

O quadro 02 mostra as despesas com ASPS por subfunção e categoria econômica. Na Atenção Básica se vê que as despesas pagas foram na ordem de R\$ **19.399.756,45**, sendo R\$ **17.719.699,10** despesas correntes e R\$ **1.680.057,35** despesas de capital; Na Assistência Ambulatorial e Hospitalar as despesas pagas foram na ordem de R\$ **7.647.426,81** sendo R\$ **7.626.043,91** despesas correntes e R\$ **21.382,90** despesas de capital; Na Vigilância Sanitária, as despesas pagas foram de R\$ **1.695.782,92** com despesas correntes. Em outras subfunções as despesas pagas foram de R\$ **89.406,05** com despesas correntes. O total das despesas pagas neste quadrimestre foi de R\$ **28.832.372,23**.

O quadro 03 mostra que o percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em ASPS conforme despesas empenhadas, foi de **23,43 %**, de despesas liquidadas foi de **23,15%** e de despesas pagas foi de **23,07%**.

O quadro 04 mostra as receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo em que se vê que até o bimestre o total destas receitas adicionais foi de R\$ **30.320.680,13**, sendo R\$ **28.340.726,70** provenientes da União, R\$ **1.966.817,72** do Estado e R\$ **13.135,71** de outras receitas.

No que se refere aos Indicadores Financeiros:

➤ **Participação % da receita de impostos na receita total do Município.**

Este indicador representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município, que foi apenas de 10,06%.

➤ **Participação % das transferências intergovernamentais na**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

receita totaldo Município.

Este indicador representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município, que foi de 71,47%.

➤ **Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total derecursos transferidos para o Município.**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, em relação ao total de recursos transferidos para o município, que foi de 14,55%.

➤ **Participação % das Transferências da União para a Saúde no total derecursos transferidos para a saúde no Município.**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas pela União vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, no total de recursos transferidos para a saúde no município, que foi de 93,14%.

➤ **Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no totalde Transferências da União para o Município.**

Representa a participação das Transferências da União para a área da Saúde (incluindo a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação ao total das Transferências da União, que foi de 27,94%

➤ **Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município.**

Este indicador representa a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita total do município, que foi de 44,89%.

➤ **Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade domunicípio, por habitante.**

Representa a despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de governo, por habitante, que foi de R\$ 1,212,43 hab/ano.

➤ **Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.**

Representa a participação das Despesas com Pessoal (exceto nativos) no totaldas despesas com Saúde, que foi de 62,06%.

➤ **Participação % da despesa com medicamentos na despesa total comSaúde.**

Representa a participação das Despesas com medicamentos no total

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das despesas com Saúde, que foi de 1,50%.

➤ **Participação % da despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica despesa total com Saúde.**

Representa a participação das Despesas com Serviços de Terceiros – pessoa jurídica no total das despesas com Saúde, que foi de 22,33%.

➤ **Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde.**

Representa a participação das Despesas com Investimentos no total das despesas com Saúde, que foi de 4,37%.

➤ **Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde**

Representa a participação das transferências para a saúde em relação à despesa total do município com saúde que foi de 48,36%.

➤ **Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012**

Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29, que foi de 23,43%.

10. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O Ministério da Saúde (MS) em 2019 disponibilizou a versão do Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (CGMP), que trata-se de um sistema de informação para os estados e municípios, desenvolvido a partir de normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. A elaboração deste instrumento, segue o modelo estabelecido pela referida plataforma.

Consta do RAG, ora apresentado, inicialmente uma identificação do município, dados demográficos, nascimentos, mortalidade, morbidade hospitalar e informações sobre a rede física do município. Logo a seguir vem a Programação Anual de Saúde 2019, Resultado da pactuação dos indicadores interfederativos, ambas com análise e considerações gerais

Logo vem uma consolidação das informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados do SIOPS e os Indicadores Financeiros.

11. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Realizar investigação das causas em que não estamos alcançando as coberturas vacinais, realizando monitoramento do SISTEMA-PNI para que possamos averiguar se não está sendo subnotificado as informações para possível correção no Sistema ou busca ativa das crianças com cartão em atraso.

Dá maior atenção as doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) que acomete a população na faixa etária de 30 a 69 anos levando ao óbito.

Realizar capacitação aos profissionais da Atenção Básica na notificação das Doenças de Notificação Compulsória, para melhorar o encerramento.

Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, avaliando a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Implementar ações de planejamento familiar e controle e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Fortalecer a conectividade nas UBS, com aquisição de equipamentos de informática conforme determinação do Ministério da Saúde, para implantação do prontuário eletrônico.

Maior investimento nas Unidades de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho e humanização no atendimento (reforma dos prédios, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

Ampliar a oferta de exames exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos para o cumprimento das metas pactuadas noSISPACTO.

Manter a coleta das amostras de água para consumo da água para ser encaminhada ao LACEN.Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para melhorar a cobertura do indicador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais, devido ao aumento dos partos cesáreos no município.

Para tanto, as medidas a serem implementadas necessitam das melhorias preconizadas, visando a correção das dificuldades identificadas nos diversos âmbitos de atuação, buscando apoio nas instâncias estadual e federal, a partir de projetos de requalificação da rede de atenção a saúde.